

Ocaçu recebe atendimento itinerante da Justiça Eleitoral

P3

TRE-SP



Presidente da Câmara de Marília aponta avanço na proteção de crianças

P5

Divulgação



Lupércio abre concurso público para 4 cargos

Página 3

Freepik



Ubirajara amplia controle de pragas

Município prepara dedetização, desratização e higienização em vários espaços públicos

P7

Divulgação



Rastreadores serão cedidos a autistas

Página 4

MARÍLIA

Quarta parcela do IPTU vence hoje

Arrecadação do imposto deve financiar serviços públicos

Página 8

Alvinlândia abre dois novos processos para compra de insumos e alimentos

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Alvinlândia abriu dois processos para a aquisição de itens de consumo destinados à manutenção dos serviços públicos. As contratações contemplam desde insumos básicos até alimentos utilizados no atendimento diário da população.

Um dos processos prevê investimento de R\$ 49.515,00

na compra de gás de cozinha e água mineral. Estão incluídos 40 cilindros de GLP de 13 quilos, 85 cilindros de 45 quilos e 200 galões de água de 20 litros, que serão distribuídos entre escolas, unidades de saúde, creche, prédios administrativos e outros espaços públicos.

Já a segunda contratação envolve a aquisição de pão francês, com estimativa

de R\$ 50.760,00. A previsão é de fornecimento de cerca de 2.700 quilos do produto, destinado principalmente à alimentação em escolas, creches e unidades de saúde, ao longo de 12 meses.

Ambos os processos serão realizados por meio de dispensa eletrônica, com critério de menor preço, conforme previsto na legislação vigente. No caso do fornecimento de gás e água, o recebimento de propostas ocorre até o dia 16 de abril, com abertura marcada para as 9h30. Já para a aquisição de pão, o prazo segue até o dia 17, também com abertura às 9h30.

As contratações serão

feitas por sistema de registro de preços, permitindo o fornecimento conforme a necessidade da administração ao longo do período de vigência, estimado em até 12 meses. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, com atendimento imediato após solicitação dos setores responsáveis.

De acordo com os documentos, a aquisição desses itens é considerada essencial para garantir o funcionamento regular dos serviços públicos, evitando interrupções em atividades como alimentação escolar, atendimento em unidades de saúde e manutenção das rotinas administrativas.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP
Rua Pedro Palone, 70- Centro – CEP: 17580-073 – Pompéia/SP - Fone (14) 3452-4065
e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE CIÊNCIA DE TITULAR DE DIREITOS E CONFRONTANTES – ARTIGO 11 PROVIMENTO CNJ Nº 65/2017.

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que: 1) **HELOIZA ANDRADE SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 30.593.958-0-SSP/SP e CPF/MF nº 274.628.258-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, pedreiro, RG nº 27.035.974-SSP/SP e CPF/MF nº 161.786.078-65, residentes e domiciliados na Rua Edmundo Alves Simões nº 123, Jardim José Januário, Pompéia/SP; 2) **ELAINE SILVA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de limpeza, RG nº 32.590.750-X-SSP/SP e CPF/MF nº 303.871.108-01, residente e domiciliada na Rua Shinji Hamazaki nº 97, Flândria, Pompéia/SP e 3) **MARCOS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, recepcionista, RG nº 25.659.873-SSP/SP e CPF/MF nº 130.906.348-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSIANE SIMÕES DE ANDRADE**, brasileira, vigilante, RG nº 33.075.584-SSP/SP e CPF/MF nº 310.318.868-42, residentes e domiciliados na Rua Salvador Mendes de Almeida nº 473, Parque Residencial Primavera, Pompéia/SP, depositaram neste Ofício Registral, sob a **prenotação nº 81.513**, em 04 de setembro de 2025, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), relativo ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 01 (um) imóvel urbano, com a seguinte descrição: Um imóvel urbano, constituído por metade do lote nº 10 do Quarteirão nº 50, sem benfeitorias, situado no Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, com 300,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, com a Rua Shinji Hamazaki, medindo 15,00 metros; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confronta com a Rua Antonio Quintino, onde faz esquina, medindo 15,00 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 07 (matricula nº 3.013), medindo 15,00 metros e, finalmente nos fundos, com o restante do lote nº 10 (matricula nº 14.309), lado ímpar. Cadastrado na Prefeitura sob nº 4010015101 e nº 4010017601. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de “usucapião extraordinária”, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exercem posse sobre o imóvel há mais de 15 anos. Referido imóvel possui como origem a Transcrição nº 13.014 de 04 de agosto de 1958, Livro 3-L, fls. 287, desta Serventia Registral e consta ser de propriedade tabular de: **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Pompéia/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, herdeiros ou sucessores, para exame e impugnação nesta Serventia Registral, situada Rua Pedro Palone, nº 70, Centro, Pompeia/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (14) 3452-4065, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a teor do que dispõe os §§ 4º e 6º do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e item 418.21 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por 02 (duas) vezes, pelo prazo de 15 dias úteis cada um, para ciência dos titulares de direitos e confrontantes. Pompéia/SP, 18 de março de 2026.

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES
Oficial

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Influenza

O que você precisa saber?

O vírus da gripe tem diferentes tipos: Influenza A, responsável por epidemias e pandemias; Influenza B, que causa surtos sazonais; Influenza C, mais leve e menos comum; e Influenza D, que afeta bovinos, sem impacto humano registrado.

Vaccine-se e adote medidas de proteção



Ocaçu recebe atendimento itinerante da Justiça Eleitoral para regularizações

Redação O DIA

Moradores de Ocaçu terão acesso facilitado aos serviços da Justiça Eleitoral entre os dias 15 e 17 de abril, com a realização do Cartório Eleitoral Itinerante. A ação, promovida pela 180ª Zona Eleitoral de Marília, busca atender principalmente quem enfrenta dificuldades para se deslocar até o cartório fixo.

O atendimento será realizado na Câmara Municipal, das 13h30 às 17h, durante os três dias de atividade. De acordo com a analista judiciária Maria Carolina dos Santos, a população poderá acessar gratuitamente serviços como emissão do primeiro título de eleitor, atualização cadastral, transferência de domicílio elei-

toral e coleta de biometria.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços eleitorais, contribuindo para a regularização da situação dos eleitores e garantindo a participação no processo democrático.

Após o encerramento da ação, no dia 17, os atendimentos continuam sendo realizados na sede da 180ª Zona Eleitoral de Marília, localizada na avenida Brasil, nº 440. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

O prazo para regularização do título e demais serviços eleitorais segue até 6 de maio. Quem não estiver com a situação regular até essa data poderá ficar impedido de votar nas eleições de 2026.

Lupércio abre concurso com vagas em quatro áreas e salários de até R\$ 5,2 mil

Redação O DIA

A Prefeitura de Lupércio abriu as inscrições para o Concurso Público nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva em diferentes áreas da administração municipal. O certame será organizado pela empresa Império Assessoria e Concursos Ltda.

Ao todo, estão previstas oportunidades para os cargos de controlador interno, enfermeiro, encarregado de manutenção e atendente I, com jornadas que variam entre 20 e 40 horas semanais. Os salários vão de R\$ 1.702,05 a R\$ 5.250,00, além de vale-alimentação no valor de R\$ 1 mil para os contratados.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site da organizadora (portal.imperioconcursos.com.br). As

taxas variam de R\$ 75 para cargos de nível médio e R\$ 100 para nível superior. O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

O processo seletivo será composto por prova objetiva para todos os cargos, com caráter eliminatório. Para as funções de nível superior, também haverá etapa de avaliação de títulos. As provas estão previstas para serem aplicadas no município de Lupércio, em data a ser confirmada.

A classificação dos candidatos será feita com base no desempenho nas avaliações, sendo necessário atingir, no mínimo, 50% da pontuação para aprovação. A convocação dos aprovados ocorrerá conforme a demanda da administração municipal ao longo do prazo de validade do concurso.

Valor da publicação: R\$ 8,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



ATENÇÃO MORADORES

Evite o mato alto !

De acordo com a Lei 2.595/2015, é obrigatória a manutenção de terrenos e quintais limpos, livres de vegetação alta. Deixar o mato crescer pode acarretar sérios problemas, como a proliferação de insetos, roedores e até riscos de incêndios. Além disso, o proprietário do imóvel está sujeito a multas.

Mantenha seu terreno sempre limpo e evite prejuízos!



CIDADE DE
POMPEIA
GOVERNO 2025/2028

EM PERÍODO DE CHUVAS É PRECISO FICAR ATENTO!

Juntos, Prefeitura e população, podemos combater o mosquito.

- Coloque **areia nos vasos** de plantas.
- Mantenha a **caixa-d'água limpa e coberta**.
- **Descarte corretamente** pneus, latas e garrafas de vidro.
- Mantenha **calhas limpas**.
- **Lave as vasilhas de água** dos seus animais de estimação.



Não deixe o mosquito *Aedes Aegypti* entrar na sua casa.



Marília oficializa cessão de rastreadores para crianças e adolescentes com TEA

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em Marília poderão contar com dispositivos de rastreamento e localização, medida que busca ampliar a segurança e facilitar a rápida identificação em casos de desaparecimento ou desorientação. A iniciativa foi oficializada por meio do Decreto nº 14.974, de 12 de abril de 2026.

O anúncio ocorreu na manhã de domingo (12), durante a abertura das campanhas Abril Azul e Abril Verde, realizada na praça da Emdurb, na avenida das Esmeraldas. A cerimônia reuniu autoridades municipais, representantes de entidades e integrantes da comunidade.

De acordo com o decreto, o município poderá firmar termo de cessão de uso, por prazo indeterminado, de dispositivos de rastreamento para crianças e adolescentes diagnosticados com TEA níveis 2 e 3 de suporte, mediante apresentação de laudo médico e comprovação de residência em Marília.

“É mais um grande passo que estamos dando em direção ao cuidado, oferecendo esse dispositivo que pode salvar uma vida, pois permitirá localizar a criança ou o jovem de forma rápida. Quando governo, entidades e população caminham juntos, ninguém segura, e a gente passa a ser referência. Por isso, a nossa gestão vai fazer o que tem que ser feito e deixar um bom legado para as próximas ge-

rações”, afirmou o prefeito Vinicius Camarinha.

A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pela avaliação dos pacientes e pela definição do equipamento mais adequado para cada caso. O acesso ao serviço ocorrerá por meio das unidades de saúde e do núcleo especializado em neurodivergência.

A medida integra um conjunto de ações voltadas à inclusão e ao atendimento de pessoas com TEA no município. Durante o evento, também foram destacadas iniciativas como a ampliação de atendimentos na rede de saúde e a implantação de salas multissensoriais nas escolas municipais.

Além da formalização do decreto, a solenidade marcou o início das programações do Abril

Azul, dedicado à conscientização sobre o autismo, e do Abril Verde, voltado à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. As campanhas terão atividades ao longo do mês, incluindo palestras, rodas de conversa, ações educativas e eventos públicos em diferentes regiões da cidade.

Entre os destaques da agenda estão encontros nos Centros de Referência de Assistência Social, audiência pública sobre o autismo na Câmara Municipal, palestra na Universidade de Marília e a realização da Caminhada de Conscientização do Autismo, prevista para o dia 26. No Abril Verde, estão programadas ações em empresas, palestras sobre saúde no trabalho e atividades voltadas à prevenção de acidentes.

Valor da publicação: R\$ 56,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



COM O PERÍODO DE CHUVAS, O CUIDADO DEVE SER REDOBRADO!

Dobre a atenção: a água da chuva não pode ser lar para o Aedes aegypti!

AJUDE A ELIMINAR CRIADOUROS. SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA.



Pompeia para todos!

→ Mantenha caixas d'água, barris e baldes completamente vedados e tampados.

→ Guarde pneus em local coberto.

→ Verifique e desobstrua calhas e lajes para garantir o escoamento rápido da água da chuva.

→ Retire os pratos de vasos ou preencha-os com areia.

→ Descarte lixo em sacos bem fechados.

→ Receba os agentes em sua residência.

Todos nós desempenhamos um papel crucial na **prevenção da Dengue.**

Danilo diz que rastreadores aumentam a segurança das crianças com autismo

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O presidente da Câmara de Marília, o vereador Danilo Bigeschi, o Danilo da Saúde (PSDB), aponta mais um avanço significativo no cuidado e na proteção de crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) com o anúncio, no último fim de semana, da aquisição de rastreadores pela Prefeitura. O equipamento será disponibilizado de forma gratuita (leia mais na página 3).

Danilo da Saúde acompanhou evento que contou com a presença do prefeito Vinicius Camarinha (PSDB), da primeira-dama Tássia Camarinha e da secretária municipal da Saúde, Paloma Libanio, na praça da Emdurb. Segundo ele, o uso da

tecnologia é uma camada extra na segurança de crianças e adolescentes autistas e pessoas com deficiência. “Desde o início do governo, o Vinicius e sua equipe vêm desenvolvendo um trabalho excepcional, ampliando acesso ao diagnóstico, aumentando as vagas para o atendimento de pessoas com TEA, neurodivergentes e com deficiências, promovendo uma inclusão que jamais se viu em Marília. Recentemente, foram abertas salas de acolhimento e multissensorias em algumas escolas e a meta é que isso chegue a todas. Ou seja, esse governo realmente cuida e se preocupa com todos. Com certeza, os rastreadores são mais um avanço. É Marília saindo na frente novamente, sendo referência”.

O presidente do Legislativo reforça que os rastreadores vão garantir um acompanhamento contínuo por parte dos familiares, reduzindo os riscos de fugas, desaparecimentos e acidentes. “Essa ferramenta vai tornar a supervisão mais eficaz e auxiliar na localização rápida em ocorrências de distanciamento, fugas repentinas e desapareci-

mentos, evitando casos mais graves. Além disso, as crianças e adolescentes terão mais autonomia e liberdade para explorar os espaços, pois os familiares ficam mais tranquilos. Ou seja, facilita também a inclusão social”.

A Prefeitura ainda vai divulgar mais informações sobre como as crianças e adolescentes terão acesso aos rastreadores.



Computec
Informática

Assistência Técnica

Tel: (99724-9934)

R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 577



CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

AGENDAMENTO DE VIAGENS
SEGUNDA À SEXTA
07:00 ÀS 17:00

MAIS INFORMAÇÕES
(14) 9 9925-9212

Rua João Villadangos, 142 - Centro
(Frente ao Mercado DJD)

Diretoria Municipal de SAÚDE
QUINTANA/SP

GOVERNO DE QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!



O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

EXTRATO DE PORTARIAS - MARÇO 2026

PORTARIA N.º 854/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada a partir desta data, a Servidora pública municipal, a Sra. **MARIANA MARANHO DA SILVA**, CPF N.º 508.XXX.908-XX, para o exercício do emprego em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO" – REF. 27, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 855/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada a partir desta data, a Servidora pública municipal, a Sra. **MICHELLE ROMANO MURCHED BOTELHO**, CPF N.º 366.XXX.698-XX, para o exercício do emprego em comissão de "CHEFE DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE FROTA" – REF. 22, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 856/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerado o servidor público municipal **FERNANDO RAINERI HALLGRIM**, RG n.º 45.XXX.715-X – SSP/SP, do emprego público em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO" – REF. 28 F, retornando ao emprego público permanente de origem, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 857/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada a partir desta data, a Servidora pública municipal, a Sra. **MARIANA MARANHO DA SILVA**, CPF N.º 508.XXX.908-XX, para o exercício do emprego em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO" – REF. 27, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 858/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada a partir desta data, a Servidora pública municipal, a Sra. **MARIANA MARANHO DA SILVA**, CPF N.º 508.XXX.908-XX, para o exercício do emprego em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO" – REF. 28-A, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 859/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Fica retificada a Portaria 858/2026 de 10 de março de 2026, onde se lê, "DIRETOR DA DIVISÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO – REF. 27, leia-se, "DIRETOR DA DIVISÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO – REF. 28 - A, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

PORTARIA N.º 860/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública municipal **THAÍS NARIANA FROIO PINTO**, RG n.º 42.XXX.963-X – SSP/SP, do emprego público em comissão de "CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE, DISPENSAÇÃO E AVIAMENTO DE MEDICAMENTOS" – REF. 25 - A, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia

Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@pompeia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

PORTARIA N.º 10/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia - SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Autorizar a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de empregos públicos permanente de: Auxiliar de Encanador, Encanador, Motorista II, Trabalhador Braçal e Vigia, de provimento em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em consonância com a legislação Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 1.461, de abril de 1991.

ARTIGO 2.º - Instituir a Comissão Examinadora para coordenar a realização do Concurso Público n.º 01/2026, fiscalizar a preparação, aplicação e o julgamento das provas que deverão compor as fases.

ARTIGO 3.º - Designar os senhores (as) Aline Bezerra Oliva, Humberto Savério Jordão e Livia Augusta Chicarelli Cavalieri, para, sob presidente do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 01/2026

ARTIGO 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pompéia, 8 de abril de 2026.

ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES
SUPERINTENDENTE

Registrada em livro próprio e afixada em local público de costume na data supra



CIDADE DE POMPEIA
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal n.º 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – A Prefeitura Municipal de Pompeia/SP torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 04/2026 – Processo Licitatório n. 425/2026**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP A GRANEL (EM CILINDROS DE 190KG) E GÁS GLP EM BOTTIÕES DE 13 E 45KG, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA/SP. Critério de julgamento: menor preço por item. **Início de cadastro das propostas: 15/04/2026 às 08:00. Término de cadastro das propostas: 29/04/2026 às 08h59. Início da disputa de preços: 29/04/2026 às 09h00.** Local: <http://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 16h00 no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1524, no site: www.pompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompeia/SP, 13 de abril de 2026. **DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA/SP.**

Ubirajara reforça controle de pragas e amplia serviços de higienização urbana

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Ubirajara abriu processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e sanitização em diferentes pontos do município. A medida prevê ações como desinsetização, desratização, nebulização em vias públicas e higienização de caixas d'água, com foco na melhoria das condições de saúde pública.

De acordo com o edital do pregão presencial, o valor estimado para a contratação é de R\$ 135.933,36, com julgamento pelo critério de menor preço por lote. A sessão está marcada para esta quarta-feira (15), com credenciamento às 9h e abertura dos envelo-

pes às 9h01, na sede da Prefeitura.

O processo será realizado por meio de ata de registro de preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada. A contratação permitirá a execução dos serviços conforme a demanda das secretarias municipais, com possibilidade de até duas aplicações ao

longo do período.

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços. O edital também estabelece que os produtos utilizados devem seguir as normas dos órgãos competentes

e ser aplicados por profissionais capacitados, com uso de equipamentos de proteção.


Entre as ações previstas, estão intervenções em ambientes internos de prédios públicos, como salas, sanitários, depósitos e áreas de circulação, além de serviços em espaços externos, como ruas e demais áreas urbanas. O objetivo é prevenir a proliferação de insetos e roedores, que podem representar riscos à saúde da população.

Segundo a administração municipal, a iniciativa busca garantir melhores condições de salubridade nos espaços públicos, contribuindo para a segurança sanitária de servidores e moradores, além da preservação do patrimônio público.




Freepik


Prefeitura diz que manutenção da higiene vai além de práticas convencionais de limpeza



Hipertensão Arterial




QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!




Não deixe para depois!

Se você tem hipertensão ou casos na família, procure a Unidade de Saúde mais próxima.

O acompanhamento médico é essencial para manter a pressão sob controle.





Diretoria de Saúde
Avenida Santa Amélia, 852 - Centro
Telefone: (14) 3488-1740

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

ATENÇÃO, MULHERES

AGORA A MAMOGRAFIA É INDICADA A PARTIR DOS 40 ANOS

DIAGNÓSTICO PRECOCE SALVA VIDAS!
PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE.




Quarta parcela do IPTU 2026 tem vencimento neste dia 15 em Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A quarta parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2026 vence nesta quarta-feira (15), em Marília. O prazo integra o calendário de arrecadação definido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico.

Os carnês foram encaminhados aos contribuintes pelos Correios. No entanto, quem não recebeu o documento ou precisa da segunda via pode acessar o Portal do Cidadão, disponível no site oficial do município (servicos.marilia.sp.gov.br/portal-cidadao). Pela plataforma, é possível consultar os valores

lançados, emitir boletos e também regularizar eventuais parcelas em atraso, com atualização dos débitos.

A consulta online é uma alternativa para evitar deslocamentos e filas no Ganha Tempo Municipal, já que todo

o procedimento pode ser realizado de forma digital. A ferramenta também permite que o contribuinte acompanhe a situação fiscal do imóvel de maneira rápida e prática.

Neste ano, o IPTU passou a ser parcelado em até 12

vezes, com vencimento fixado sempre no dia 15 de cada mês. A mudança amplia as possibilidades de pagamento ao longo do ano, facilitando a organização financeira dos contribuintes.

De acordo com a Prefeitura, o não pagamento até a data de vencimento implica a incidência de juros e multa, conforme previsto no Código Tributário Municipal.

A administração municipal ressalta que a arrecadação do IPTU é destinada ao financiamento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, contribuindo para a manutenção e o funcionamento das atividades no município.

Assessoria de Imprensa



Prazo integra calendário definido pela Secretaria de Finanças e Planejamento Econômico







MESTRES

O "PRÊMIO NOBEL" MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília






Associação Mariliense de Transporte Urbano



UNIVERSIDADE DE MARÍLIA





COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS



Saneamento e Obras Ltda.